

Por determinação da 2ª Vara Criminal e Juizado do Torcedor e Grandes Eventos de Comarca de Porto Alegre

Processo nº: 001/2.14.0086853-8 FGF divulga a relação dos torcedores abaixo que estão proibidos de comparecimento ao estádio onde o Grêmio atuar, independente de mando de campo, pelo período de 10 (dez) meses. Início 11/03/2015 e término em 11/01/2016.

Eder de Quadros Braga      RG: 6062047656